

Discurso do Presidente da República

Discurso do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva na cerimônia de sanção dos PLs que regulamentam o uso da Súmula Vinculante pelo STF, da Repercussão Geral e da Informatização de Procedimentos Judiciais

Palácio do Planalto, 19 de dezembro de 2006

Ministra Ellen Gracie, presidente do Supremo Tribunal Federal e presidente do Conselho Nacional de Justiça,

Nelson Jobim, ex-presidente do Supremo Tribunal Federal e advogado militante,

Meu caro Márcio Thomaz Bastos, ministro de Estado da Justiça,

Meu caro Jorge Hage, ministro do Controle e da Transparência,

Meu caro Tarso Genro, das Relações Institucionais,

Ministros do Supremo Tribunal Federal Cármen Lúcia Antunes Rocha, Eros Grau, Gilmar Ferreira Mendes, José Carlos Barbosa, Ricardo Levandowski e Sepúlveda Pertence,

Senadora Serys,

Deputado Federal Paes Landim,

Senhores ministros dos Tribunais Superiores,

Senhor Pierpaolo Bottini, secretário da Reforma do Judiciário,

Juizes aqui presentes,

Advogados,

Meus amigos e minhas amigas,

Estamos aqui para formalizar mais um importante passo de nossa caminhada conjunta em direção a uma Justiça mais rápida e eficiente. Estas leis que estou sancionando hoje são fruto de um esforço coletivo pela dignidade e legitimidade das instituições públicas neste País. A presença aqui da ministra Ellen Gracie, uma entusiasta da modernização do Judiciário, é uma



Discurso do Presidente da República

demonstração inequívoca desta parceria virtuosa.

Todos aqui sabemos que, há muito tempo, a população brasileira sofre com a lentidão do Judiciário para resolver seus problemas e suas disputas. Igualmente conhecidos são os clamores dos agentes políticos para que essa questão seja solucionada. Por isso, desde o inicio do governo, resolvemos tratar a Reforma do Judiciário como uma prioridade. Mais do que uma política de governo, entendemos que ela deveria ser fruto de uma união de forças dos Poderes da República com objetivo de consolidar a cidadania e o Estado Democrático de Direito. Para atingir esse objetivo criamos, ainda em 2003, a Secretaria de Reforma do Judiciário, órgão do Ministério da Justiça responsável por articular e fomentar os processos de mudança nesse terreno.

Em 2004, os representantes dos três Poderes da Nação, em um grande exemplo de democracia e harmonia institucional, firmaram o "Pacto por um Judiciário mais Rápido e Republicano", com onze compromissos para garantir o acesso à Justiça e acelerar a prestação jurisdicional. Foi a partir desse pacto que a Reforma do Judiciário avançou, ganhou corpo e caminhou a passos largos.

Juntos, conseguimos aprovar a Emenda Constitucional nº 45 – conhecida como a emenda da Reforma do Judiciário –, que tramitava há mais de dez anos no Congresso Nacional. O texto trouxe avanços importantes, como a criação do Conselho Nacional de Justiça, responsável pelo planejamento, gestão e acompanhamento disciplinar do Poder Judiciário. Ele também consagrou a autonomia das Defensorias Públicas, instrumentos fundamentais para estruturar as políticas de assistência jurídica aos setores mais carentes da população.

Mas os trabalhos foram além. Após a aprovação da reforma constitucional, apresentamos mais de 25 projetos de lei ao Congresso Nacional com o objetivo de desburocratizar os processos civis, penais e trabalhistas. Com isso, enfrentamos os principais gargalos responsáveis pela morosidade



Discurso do Presidente da República

na tramitação das demandas judiciais. Este trabalho resultou na aprovação de 10 novas leis apenas em 2006. Elas certamente contribuirão para minimizar o tempo de espera por uma solução judicial aos conflitos que se apresentam e, sobretudo, para que nossa Justiça seja cada dia mais eficaz para cumprir os anseios da população brasileira.

Minhas amigas e meus amigos,

Os esforços que todos nós empreendemos nestes últimos quatro anos estão sendo coroados hoje com a sanção destas leis. Estamos regulamentando os aspectos essenciais para a racionalização da tramitação dos processos e para a estabilidade das regras jurídicas no País.

A primeira lei trata da súmula vinculante, que permitirá ao Supremo Tribunal Federal organizar a atividade judicial e resolver de maneira definitiva milhares de processos idênticos que tramitam no Judiciário. A segunda lei regulamenta a repercussão do recurso extraordinário e tem o objetivo de filtrar os recursos que chegam ao Supremo Tribunal Federal. Este Tribunal recebe cerca de 100 mil demandas por ano. Já era hora de prever mecanismos para evitar que casos de menor gravidade, como brigas de vizinhos e acidentes de trânsito, ocupem a pauta deste órgão. O Supremo Tribunal Federal existe para garantir o respeito à Constituição, para proteger direitos fundamentais e para assegurar o cumprimento dos princípios democráticos e republicanos sobre os quais se fundamenta o Estado contemporâneo.

As questões analisadas pelos 11 ministros do Supremo Tribunal Federal, portanto, devem ter repercussão geral, devem ser do interesse de toda a sociedade, devem revestir-se de importância fundamental. A partir desta nova lei, tal característica do Tribunal será garantida, uma vez que as demandas de grande repercussão para toda a sociedade serão priorizadas.

Por fim, a terceira lei sancionada hoje regulamenta o processo eletrônico nos tribunais. Estamos vivendo a era da informatização. Transações comerciais e financeiras de grande porte são feitas pela Internet, a compra de ações, por



Discurso do Presidente da República

exemplo, já prescinde de papel e pode ser realizada virtualmente. É hora de aplicar estas ferramentas aos serviços judiciais. A utilização dos novos insumos tecnológicos é um instrumento importante para a superação da burocracia e dos gargalos que emperram o andamento dos processos. Devemos caminhar para uma Justiça que utilize o mínimo de papel, e – o que também é fundamental – se torne disponível a todos os interessados através de meios eletrônicos.

O Judiciário brasileiro já é um exemplo no terreno da informatização. A urna eletrônica, responsável por um fantástico salto de qualidade na realização das eleições, é exemplo para o mundo. Juízes e desembargadores não se intimidam com os avanços da tecnologia e, pelo contrário, buscam utilizar seus instrumentos em nome da rapidez e da efetividade dos serviços. E isto ficou claro com o prêmio Innovare, organizado pelo Ministério da Justiça, em parceria com outras entidades, que pôde reconhecer em todo o País experiências bem-sucedidas de administração da Justiça. Tais experiências poderão ser consolidadas e multiplicadas com esta nova lei, proposta inicialmente pela Associação dos Juizes Federais do Brasil e que contou com o apoio firme da presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Ellen Gracie.

A consagração da ICP-Brasil, como órgão central de organização das comunicações por meios eletrônicos, criará condições e parâmetros para a expansão do uso das tecnologias já existentes, e oferecerá regras e referências de segurança que tornem os sistemas mais confiáveis.

Juntas, estas três leis nos conduzem para mais perto de um novo modelo de Justiça. Para uma Justiça mais eficiente, transparente e acessível. Estamos, enfim, atendendo a um desejo de toda a sociedade brasileira e, ao mesmo tempo, contribuindo para consolidar a legitimidade e o prestígio que o Poder Judiciário deve ter para que possa continuar exercendo suas atribuições constitucionais de maneira efetiva e funcional.

Quero, portanto, agradecer a todos os representantes do Judiciário, do



Discurso do Presidente da República

Legislativo e do Executivo, que se engajaram neste importante processo de reforma de nossa Justiça. Com ele, estamos fortalecendo nossas instituições, e fazer isso é fortalecer nossa democracia e, sobretudo, atender cada vez melhor aos anseios de toda a população brasileira.

Meus amigos e minhas amigas, eu queria fazer justiça, aqui, a uma pessoa que teve um comportamento republicano exemplar. O nosso companheiro Márcio Thomaz Bastos, que todos conhecem, primeiro como advogado, depois como grande ministro, foi um entusiasta, como poucas vezes no Brasil nós tivemos um ser humano com a vontade de fazer as reformas do Judiciário que teve o ministro Márcio Thomaz Bastos.

No caso da súmula vinculante, e essa minha homenagem ao Márcio, essa homenagem a um republicano de corpo, alma e de comportamento, todo mundo aqui sabe que o Márcio tinha objeção, não era contra, tinha objeção à súmula vinculante. Entretanto, como grande republicano que é, ele não criou um único obstáculo para que as coisas acertadas entre nós fossem impedidas de ser votadas. E o gesto de grandeza maior é o fato de ser uma tese que ele, durante muitos anos, tentou convencer quase todos nós a sermos contra. Ao ver a sua tese derrotada pelo Congresso Nacional eis que, com todo sorriso, cá está entre nós o Márcio Thomaz Bastos, centrado, como exemplo maior da força de uma nação republicana. E ainda fizemos mais, não permitimos que ele falasse, porque senão seria demais colocar o Márcio para falar sobre essa matéria.

Meus amigos, eu acho que nós estamos dando passos extraordinários para consolidar o Brasil enquanto nação definitivamente grande em todos os seus aspectos. Essas coisas, muitas vezes, as pessoas de fora se queixam, as pessoas acham que demoram muito, as pessoas acham que poderiam ser mais rápidas, mas podem ter certeza que o exercício da democracia não é diferente em lugar nenhum do mundo. A democracia pode ser cansativa, pode ter coisas que demoram muito, às vezes aparece alguém que costuma chamar



Discurso do Presidente da República

os atos democráticos de assembleísmo. Mas a verdade é que não tem nada melhor no mundo do que um regime democrático, em que as pessoas são ouvidas, as coisas são discutidas, as instâncias têm as suas funções, cada uma respeita a outra, e assim nós vamos consolidando o Brasil enquanto nação democraticamente servidora de exemplo para o mundo.

Parabéns a todos os companheiros e companheiras que trabalharam para que a gente chegasse ao dia de hoje. Eu espero que a gente continue avançando. Numa, os juízes vão perder, noutra, os ministros vão perder; noutra quem perde é o governo; noutra, quem perde é a Câmara; noutra quem perde é o Senado, mas, no frigir dos ovos, quem ganha é o Brasil com a consolidação de regras mais democráticas.

Parabéns!

Leia o release sobre o assunto:

http://www.info.planalto.gov.br/download/notas/REL191206-1.DOC